



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 2

Porto Real, 26 de outubro de 2021

Moção n.º

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Louvor e Congratulações – Empreendedores de nosso Município.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma do artigo 186 parágrafo primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, seja oficiado aos Senhores, **José Cristino Filho (Depósito de bebidas Facris), Kaio Octávio de Oliveira Silva (Studio Personal Kaio Oliveira), Cleber de Souza Rodrigues (CR4 Brasil Soluções), Claiton Monteiro da Silva e Camila Souza de Almeida Monteiro (Mercado Porto Real), Márcio Alves Barbosa (Empório Ferramenta Certa), Eliseu Brito de Souza (EBF Empreiteira), Rafael José Scodro (Diretor Comercial da Transportadora Gabardo), Isabelly Cristina de Almeida Oliveira (Gugu lanches e Tô Frito).**

Moção de Louvor e Congratulações, aos **Empresários mencionados a cima juntamente com seus respectivos estabelecimentos e empresas no qual são proprietários**, pela ação empreendedora no Município de Porto Real.

Empreendedores são sonhadores, no sentido de que conseguem enxergar, à sua frente, horizontes que ninguém mais pode ver. São sonhadores porque acalentam projetos, alvos e propósitos de maneira tão intensa que se torna postura, ações e persistência.

Mas os bons empreendedores não são apenas sonhadores. São ousados e corajosos, pois insistem em criar uma ponte entre o sonho e a sua realização.

Considerando que as iniciativas empreendedoras demonstram os interesses empresariais, e colaboram para o crescimento do município nos mais variados âmbitos.

Em tempos de crise e dificuldades em todo país, é louvável a atitude de empreendedores sérios que apostam em nossa querida Porto Real, gerando empregos diretos e indiretos.

Essa Moção vem expressar o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis,

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 2 de 2

aos Senhores pela escolha e decisão de investir em nosso município, através da construção de seus estabelecimentos e empresas, e salientar que cada vez mais vem adquirindo o respeito e a confiança junto a municipalidade por suas ações empreendedoras.

Assim sendo, os Senhores são dignos e merecedores de tal reconhecimento por nós vereadores, como pela comunidade Porto-realense em geral, e por isso não poderíamos deixar de registrar na história desta Casa as nossas Congratulações e Aplausos, pelos brilhantes trabalhos Empreendedores que vem realizando em nosso Município.

Com muita honra e orgulho, apresento esta Moção dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.



Diego Graciani de Almeida
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

